

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1134 | Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Eu Sérgio Ricardo Borges, nomeado como pregoeiro, nos termos da Portaria de nº 33, de 10 de janeiro de 2023 e posteriores alterações do presente pregão (57/PP/2023), **ADJUDICO** o objeto deste pregão café torrado e moído em pacotes com 500 gramas - no valor do pacote de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos) da Prefeitura Municipal de Nova Odessa em favor da empresa **TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LOLI LTDA**, CNPJ: 02.508.127/0001-41.

Nova Odessa, 10 de janeiro de 2024
SÉRGIO RICARDO BORGES
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo nº. 15172/2023, referente ao **Pregão Presencial nº. 57/2023**, do tipo Menor Preço unitário, **HOMOLOGO**o procedimento licitatório, com fundamento no inciso XXII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002 e inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93, ficando na seguinte conformidade: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de café torrado e moído em pacotes com 500 gramas da Prefeitura Municipal de Nova Odessa objeto deste pregão em favor da empresa **TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LOLI LTDA**, CNPJ: 02.508.127/0001-41.

Nova Odessa, 10 de janeiro de 2024
CARLA FURINI DE LUCENA
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 93/2023 (ADITAMENTO QUANTITATIVO) AO CONTRATO N. 109/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 3649/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 14/2022. **Contratada:** Usenet Telecomunicações Provedor de Internet LTDA. **Assinatura:** 29/12/2023. **Valor Aditado:** R\$ 30.923,16 correspondente a 7,6923% do contrato original. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** dotação 263 e 264, classificação funcional 10.301.0008.2.050 e 10.302.0008.2.032 e natureza de despesa 3.3.90.40.00. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação do serviço de interligação da Prefeitura Municipal às unidades remotas descentralizadas pertencentes à Secretaria de Saúde, através de tecnologia VPN.

Nova Odessa, 29 de dezembro de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

ATA DE ABERTURA SESSÃO PÚBLICA

Tomada de Preços nº 15/2023

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (11/01/2024), às 14:30 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, para o ato de abertura do envelope de documentos de habilitação, referente à Tomada de Preços nº 15/2023. Protocolaram as seguintes empresas: **Arcon Engenharia e Serviços Ltda**, sob protocolo 215/2024, neste ato sem representante presente e **ELO9 - LTDA**

sob protocolo nº 216/2024, neste ato representada. Antes de proceder à abertura dos respectivos envelopes, a CPL conferiu que os mesmos se encontram devidamente fechados e incólumes, e os lacres foram rubricados pela Comissão e pelo único representante presente. Ato contínuo, a Comissão de Licitações deu então início aos trabalhos de abertura dos Envelopes nº 01 - Habilitação, contendo a documentação de habilitação exigida no Edital. Os documentos foram analisados e rubricados pela CPL e pelo único representante presente. Após análise, foi verificado que a licitante **ELO9 - LTDA** atendeu à todas as cláusulas do Edital restando assim **HABILITADA** no certame, já a licitante **Arcon Engenharia e Serviços Ltda**, não apresentou a Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal de sua sede ou domicílio, deixando de atender à **cláusula 7.4.2, alínea "d"** do Edital, restando **INABILITADA** no certame, vez que o objeto licitado se trata de prestação de serviço. Considerando que a empresa inabilitada **Arcon Engenharia e Serviços Ltda** enviou documento formal Desistência de Interposição de Recurso, foi possível dar prosseguimento ao certame e proceder à abertura do Envelope de nº 02 - Proposta Comercial, da única licitante habilitada. A proposta foi rubricada e analisada pelo representante presente e pelos membros da CPL, que verificaram a sua conformidade e que o valor global da proposta ofertada de **R\$ 1.329.342,23 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos)**, ficou abaixo do valor inicial estimado de abertura pela Administração, restando a licitante **ELO9 - LTDA** a única **CLASSIFICADA**. A Comissão de Licitação declara encerrado os trabalhos que lhe competia, remetendo os autos licitatórios para a autoridade superior competente, qual seja, o Ilmo. Secretário de Educação, Sr. José Jorge Teixeira, Titular da Pasta da Educação, para que o mesmo possa ter ciência inequívoca da presente Ata, e decidir por eventual Homologação e Adjucação desta licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2023

Município de Nova Odessa/SP, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2023**, oriundo do Processo Administrativo nº 14696/2023, do tipo menor preço por lote, cujo objeto se destina ao SRP de aquisição de alimentos de hortifrutigranjeiros para alimentação diária dos animais do zoológico municipal, nos termos das especificações do edital e anexos. Portanto, **onde se lê:** "12/01/2024, às 09:00 horas", **leia-se:** "24/01/2024, às 09:00 horas". As demais disposições contidas no edital permanecem inalteradas. Publique-se.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2024
EDSON BARROS DE SOUZA
Secretário-Adjunto de Meio Ambiente, Parques e Jardins

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Com base nos elementos constantes dos Processos Administrativos nº15826/2023; 16362/2023; 15431/2023; 15780/2023; 15557/2023; 15833/2023; 15786/2023; 15301/2023; 15303/2023 e; 15300/2023, cujo objeto consiste na inexigibilidade de chamamento público, ante a inviabilidade de competição, em razão da natureza singular do objeto da parceria, com vistas a firmar Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil - OSC, de cunho sócio assistencial, educacional e de saúde, respectivamente e;



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



Considerando a justificativa expressa advinda dos Titulares das Pastas do Social, Saúde e Educação encartada nos referidos autos, acompanhada das Requisições de Serviços nº 3373/2023, 3374/2023, 3375/2023, 3376/2023, 3378/2023, 3379/2023, 3380/2023, 3381/2023, 3382/2023, 3383/2023, subscritas pelos mesmos;

Considerando a farta documentação protocolada pelas OSC, juntando Planos de Trabalho atualizados relativos ao presente exercício financeiro de 2024, atos constitutivos, atas de assembleias, e documentos pessoais dos seus responsáveis legais, além dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista das mesmas;

Considerando, sobretudo, a recém aprovação da **Lei Municipal nº 3.723, de 15 de dezembro de 2023**, autorizando o repasse/subvenção dos valores máximos expressamente às referidas OSC beneficiadas;

RATIFICO a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, bem como no artigo 8º, § 5º do Decreto Federal nº 8.726/2016, e artigos 10 e 11 do Decreto Municipal nº 3.710/2017, com vistas a firmar Termos de Colaboração com as seguintes OSC, nos valores e limites máximos autorizados contidos na **Lei Municipal nº 3.723/2023**, a saber:

| |
|---|
| APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Odessa (CNPJ: 51.413.631/0001-73); |
| S.O.S – Serviços de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa (CNPJ: 51.322.295/0001-53); |
| CPC – Centro de Prevenção à Cegueira e Escola para Deficientes Visuais (CNPJ: 66.834.672/0001-00); |
| APADANO – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa (CNPJ: 02.573.416/0001-24); |
| Comunidade Geriátrica de Nova Odessa (CNPJ: 56.977.986/0001-09); |
| Associação Amigos do Casulo (CNPJ: 06.164.247/0001-20); |
| AAANO – Associação dos Amigos de Animais de Nova Odessa (CNPJ: 01.995.128/0001-03) |
| Associação Cavalcanti de Judô (CNPJ: 26.502.052/0001-50) |

Ato contínuo, a presente ratificação não autoriza repasses, sendo que a liberação será de forma parcelada e depende da efetiva comprovação expressa do atendimento ao que estabelece os respectivos planos de trabalho e suas contraprestações, bem como todas as demais exigências e recomendações legais aplicáveis;

Publique-se.

Nova Odessa, 10 de janeiro de 2024
CLAUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL